DECRETO Nº 5.800 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 26.172,55 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 12.422,55 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 300,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
FONTE 14 – R$ 13.450,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção dos Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	6.423,98
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	4.279,77

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	13.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	1.718,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.07	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	300,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	5.063,98

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$	860,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.03.05	Materiais Escritório e Expediente	R$	579,77
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	425,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	275,00
33.90.36.03.14	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	3.650,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.050 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.05	Materiais para Coleta de Lixo	R$	1.000,00
33.90.30.14.05	Materiais de Proteção e Segurança	R$	3.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	718,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.07	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	300,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de outubro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/10/2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / Bim nº 542.
Rúbrica
Mat. 012439.